



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA  
E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR** a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

1. Aquisição de 01 (um) kit com 4 lixeiras de coleta seletiva de 50 litros para Sede do CREMESP.

**Valor total estimado:** R\$ 768,50 (setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, o Sr. **Rafael Antônio Pena**, Chefe de Manutenção Geral; e como **FISCAL**, o Sr. **Valter Andrade**, Seção de manutenção geral.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 24 de junho de 2026

**Dr. ANGELO VATTIMO**  
Presidente

**Rafael Antônio Pena**  
Chefe da Seção de Manutenção  
Gestor

**Valter Andrade**  
Seção de Manutenção  
Fiscal